## **PORTARIA N.º 8133, DE 22 DE JULHO DE 2015**

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Eduarda Maffei da Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2015, a Servidora Municipal **Eduarda Maffei da Rosa**, Matrícula n.º 1020, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 22 de Julho de 2015.

ADEMIR DALBOSCO Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Adjunta da Administração e Planejamento.